

Nacional Pessoa Jurídica- CNPJ sob Nº 22.929.707/0001-10; Valor R\$ R\$ 12.828.349,03 (doze milhões, oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e três centavos). Assinatura 09/06/2020 Vigência: 09/10/2021. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

Protocolo: 552552

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ DECRETO Nº 041/2020.

Dispõe sobre a convocação de candidatos classificados, para provimento de cargos do quadro permanente, em obediência ao resultado final do Concurso Público nº 02 /2019 do Município de Maracanã-PA; Dispõe ainda sobre a habilitação documental e apresentação de exames médicos para fins de aptidão física e mental e das outras providências. A Prefeita Municipal de Maracanã Raimunda da Costa Araújo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracanã-PA.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados, para provimento dos cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Maracanã-PA, os candidatos Classificados no Concurso Público Municipal nº 02/2019 na ordem constante no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Considerando o item 2 do Edital nº 02 /2019 e item 3 do edital nº 02 /2019, do concurso Público os candidatos convocados constantes no anexo I deste Decreto deverão apresentar obrigatoriamente na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Maracanã-PA, situada na Av. Magalhães Barata, s/nº, Bairro Centro, CEP Nº68710000-Maracanã-PA Estado do Pará, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação das 08:00hs às 12:00hs, os documentos e exames médicos constantes do presente Decreto.

Art. 3º - Deverão ser apresentados, por todos os convocados, os documentos discriminados no referido decreto disponível no site <http://www.maracana.pa.gov.br/site//>;

§ 1º - Em atenção ao item 3.2 do Edital do Concurso Público 02 /2019, a não apresentação de qualquer dos documentos elencados neste Decreto, bem como a inexistência das Declarações, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidatos do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

Art. 4º Deverão ser apresentadas por todos os convocados, os exames médicos discriminados no referido decreto disponível no site <http://www.maracana.pa.gov.br/site//>;

Art. 5º Todos os exames médicos apresentados deverão ser originais, para serem arquivados, caso apto convocados, em pasta funcional. Em hipótese alguma serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, bem como os laudos médicos devem estar assinados e no carimbo deverá constar a especialidade médica, com o respectivo nº de registro do profissional.

§ 1º - Os Convocados deverão realizar os exames em clínicas hospitalares (públicas ou particulares e demais laboratórios de quaisquer localidades).

§ 2º - serão aceitos exames que tenham sido realizados anteriormente, dentro do prazo de 90(noventa) dias anteriores à data de apresentação dos mesmos.

§ 3º - Os exames médicos, sem exceção, serão avaliados pela comissão médicas do Município que, após análise dos mesmos, declarará a aptidão ou não aptidão do convocado, mediante emissão de laudo pericial.

§ 4º -A inaptidão física e / ou mental para o exercício do cargo implica automática eliminação do candidato do Concurso Público.

§ 5º - Os documentos serão entregues pelos convocados, na ordem definida nos art. 3º e 4º deste Decreto, não sendo permitidas a ausência ou substituição de documentos ou de exames por outros, mesmo que similares, cabendo ao convocado proceder a entrega completa e total dos documentos obrigatórios

Art. 6º - Em hipótese alguma será dilata do prazo para a entrega de quaisquer documentos ou exames estabelecidos neste Decreto.

Art. 7º - É de inteira responsabilidade do Candidato Convocado todas e Quaisquer despesas com transportes, alimentação, hospedagens, impressões, cópias, autenticações, entre outras.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da Publicação, revogando as disposições contrárias. **ANEXO I** -Cargo: 18 - Educador Físico / Nível Superior Completo: Classificação-Inscrição-Nome: Educador Físico-6832-Lauriane Ferreira Soeiro - Educador Físico-5772-Monica Lima Cioffi. Maracanã (Pá), em 17 de março de 2020. Raimunda Da Costa Araújo - Prefeita Municipal de Maracanã-PA/Luiz Pinheiro De Araújo Junior - Secretário Municipal de Saúde de Maracanã-PA/Sônia Costa Furtado - Secretária Municipal de Administração.

Protocolo: 552559

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200284 / ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J K FERREIRA INFORMATICA EIRELI
CNPJ/CPF.....: CNPJ 33.389.117/0001-68
OBJETO.....: fornecimento de material de informatica permanente e equipamentos eletronicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL.....: R\$ 37.125,00 (trinta e sete mil, cento e vinte e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2020

Protocolo: 552561

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200296 / ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014-2020
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: F CARDOSO E CIA LTDA
CNPJ/CPF.....: CNPJ 04.949.905/0001-63
OBJETO.....: contratação de empresa para fornecimento de utensílios médicos para o setor de isolamento de enfrentamento a emergência de saúde - COVID-19.
VALOR TOTAL.....: R\$ 7.318,95 (sete mil, trezentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2020 a 03 de Dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2020

Protocolo: 552562

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 2019/2502001 - CPL/PMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2019/2502001 - CPL/PMO, oriundo do Pregão Presencial 001/2019 PMO-PP, cujo objeto é o fornecimento de link de internet, incluindo instalação, estrutura e aparelhos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas secretarias, Partes: Município de Ourém/Pá e a Empresa: Click Enter Ltda - Me - CNPJ Nº 10.984.041/0001-13. Vigência: Fica prorrogado por mais 10(dez) meses. Fund. Legal: Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei nº. 8.883/9. Data da assinatura: 19/02/2020. Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo do Contrato nº 2017-0059-TP: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2017-0059-TP, oriundo da Tomada de Preço Nº 001/2017 CPL/PMO, cujo objeto é a Conclusão da Obra de Construção de "1" (Uma) Escola com 04(quatro) salas de Aulas, localizada na Vila do Mocambo, Município de Ourém/PA, Partes: Município de Ourém e a Empresa: Engevel Construções e Serviços Eireli-Epp, CNPJ: 02.100.753/0001-02. Vigência: Fica prorrogado por mais 180(cento e oitenta) dias. Fund. Legal: Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Data da Assinatura: 22/04/2020. Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo do Contrato nº 2018/1805001-TP: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2018/1805001-TP, oriundo da Tomada de Preço Nº 007/2018 CPL/PMO, cujo objeto é a Contratação de Empresas para Obra de construção de recreio coberto na Escola Irmã Sancha, na Vila Arraial do Cateté no Município de Ourém/PA, Partes: Município de Ourém e a Empresa: Engevel Construções e Serviços Eireli - Epp, CNPJ: 02.100.753/0001-02. Vigência: Fica prorrogado por mais 90(noventa) dias. Fund. Legal: Art. 57 da Lei No. 8.666/93, com alterações da Lei No. 8.883/9. Data da Assinatura: 08/05/2020. Valdemiro Fernandes Coelho Junior - Prefeito Municipal.

Protocolo: 552564

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0173/2020-FME

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS 003/2020-02-SEMED
Contratada: CONCESSO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 29.931.831/0001-69
Objeto: Construção de 04 salas de aula projeto FNDE Escola Municipal de ensino fundamental Amigo Walter Galhardi.
Valor Total: R\$ 596.867,38 (quinhentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos)
Exercício 2020 Projeto 1.031, Classificação econômica 51.00
VIGÊNCIA: 10 de Junho de 2020 a 10 de maio de 2021 Jaciane Sousa Oliveira
Secretária de Educação.

Protocolo: 552567